



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**  
 Rua Jonas Correia, 316- Luís Correia/PI- CEP: 64.220-000  
 Fone: (086) 3367-1479  
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
 Luís Correia - Piauí  
 CNPJ 04.363.352/0001-62



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**  
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
 Luis Correia - Piauí

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 010/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019**

EXTRATO	ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 010/2019
<b>TOMADA DE PREÇOS Nº</b>	001/2019
<b>CONTRATANTE</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
<b>OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI.
<b>OBJETO DO ADITIVO</b>	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL. Vigência: até o dia 31 de março de 2020 Aditivo: 32,53% (trinta e dois vírgula cinquenta e três por cento) Valor: R\$ 37.205,21 (trinta e sete mil duzentos e cinco reais e vinte e um centavos)
<b>CONTRATADA</b>	MDJ GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA ME.
<b>CNPJ</b>	29.653.765/0001-02
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	27 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
**MIRALDO MOTA DE ARAÚJO**  
 Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**  
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
 Luís Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 048/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**, Estado do Piauí, **MIRALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Kelton Herbet de Abreu Araújo**, brasileiro, portador do RG: 3.459.209 SSP-PI, CPF: 055.865.583-19, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor em Informática** da Câmara Municipal de Luís Correia.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 27 de Dezembro de 2019.

  
**Miraldo Mota de Araújo**  
 Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**  
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
 Luís Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 050/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**, Estado do Piauí, **MIRALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Ana Luiza da Silva Araújo**, brasileira, portadora do RG: 3.143.790 SSP-PI, CPF: 042.382.523-22, do cargo de provimento em Comissão de **Diretor da Câmara Municipal** de Luís Correia.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 27 de Dezembro de 2019.

  
**Miraldo Mota de Araújo**  
 Presidente da Câmara Municipal